



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 1.402 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia emprego público em caráter temporário e emergencial, e na função de responsável pelo setor de arrecadação e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62, letra “t” da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017, nos termos do Art.110, devidamente justificado nos ditames do Processo Administrativo nº 3603/2023, Departamento de Fazenda Pública e Finanças, resolve:

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado pelo regime da CLT, no município de Monte Alegre do Sul, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data Prevista para encerramento do Contrato	Cargo
Juliano Aparecido da Silva	3603/2023	07/02/2024	06/05/2024	Contador

Art. 2.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Fazenda Pública e Finanças.

Art. 3.º O Servidor nomeado ficará Responsável pelo Setor de Arrecadação do Município.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/02/2024 revogando disposições ao contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de fevereiro de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de fevereiro de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo